



VILAREALSTºANTONIO

REQ. 12

Registo de Entrada

Entrada _____ / _____ / 20____
N.º _____ Código _____
Proc. _____
O Func. _____

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____
a) BI nº _____ Emitido em ____ / ____ / ____ Contribuinte nº _____
b) Pessoa Colectiva nº _____ Conservatória do Registo Comercial _____
Na qualidade de (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, titular do direito de uso e habitação, outros) _____

- a) A preencher por pessoa singular
b) A preencher por pessoa colectiva

LOCAL DO PRÉDIO:

Prédio/Lote/Piscina associada a edificação principal sito em _____
Com a área de _____ descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº _____
Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____ Freguesia _____
Tendo as seguintes confrontações:
Norte _____
Sul _____
Nascente: _____
Poente _____
Lote nº _____ do loteamento com alvará nº _____, titulado por _____

PEDIDO

Vem apresentar a V.^a Ex.^a. na qualidade de (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, titular do direito de uso e habitação, outros) _____, em conformidade com o disposto no RJUE, comunicação prévia de obras de edificação.
Mais requer licença de ocupação de espaço público, para realização de obras mencionadas.

ANTECEDENTES

Construção anterior a 1951; Licença de construção, Autorização de construção, Comunicação prévia, pedido de informação prévia (...)

JUNTA DOCUMENTAÇÃO INDICADA NA PORTARIA Nº 232/2008 DE 11 DE MARÇO:

A comunicação prévia referente à realização de obras de edificação deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;

- Projecto de arquitectura conforme o n.º 3 do art.º 11º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março;
- Memória descritiva e justificativa conforme o n.º 4 do art.º 11º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março;
- Estimativa do custo total da obra;
- Calendarização da execução da obra;
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia;
- Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica, quando exigível, nos termos da lei (visado);
- Projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei (visado);
- Projecto de redes prediais de água e esgotos;
- Projecto de águas pluviais;
- Projecto de arranjos exteriores;
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações (ITED visado);
- Estudo de comportamento térmico (certificado);
- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projecto de segurança contra incêndios em edifícios / Ficha de segurança (1ª categoria, excepto utilizações do tipo IV e V);
- Projecto acústico;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Acessibilidades — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006;
- Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Declaração nos termos constantes do anexo II do R.M.U.E. (n.º 4 do art.º 8º do Regulamento n.º 404/2010, de 5 de Maio);
- Isenção legal ou regulamentar de taxas (n.º 5 do art.º 8º do R.M.U.E e n.º 4 do art.º 9 do R.G.T.M.)

TAXA: _____
Pago pela guia n.º _____
Em ____/____/____

O Funcionário

Pede Deferimento

O Requerente

Vila Real de Santo António ____/____/____

O GESTOR DE PROCEDIMENTO

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____

Substituído por:

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____